



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1850/2021		
Ementa Concede ao casal Pastor PEDRO DE SOUZA e RACHEL PERES DE SOUZA o Diploma do Mérito Religioso.		
Data da Norma 03/08/2021	Data de Publicação 06/08/2021	Veículo de Publicação IOM Ed 4949
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1922/2021 - Autoria: Madson Henrique do Nascimento Santos		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.850, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Madson Henrique do Nascimento Santos)

Concede ao casal **Pastor PEDRO DE SOUZA e RACHEL PERES DE SOUZA** o Diploma do Mérito Religioso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao casal **Pastor PEDRO DE SOUZA e RACHEL PERES DE SOUZA** o Diploma do Mérito Religioso.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo